

2.1.1. Fornecedor classificado:

Nome: **GESY SARAIVA DE GOIÁS – ME** CNPJ: **34.533.426/0001-22**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p>Café torrado e moído, embalado a vácuo, tipo exportação, CATEGORIA SUPERIOR, laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela Reblas/Anvisa ou Laudo de Análise emitido por laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde com nota de Qualidade Global mínima de 6.5 pontos na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza e as seguintes características:</p> <p>a) espécie: 100% café arábica; b) bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura para melhor; c) características físicas: grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 55 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; d) validade: não inferior a 12 (doze) meses, devendo, no momento da entrega, ter sido fabricado em até 60 (sessenta) dias; e) embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas; f) deverá constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade.</p> <p>*Com registro de data de fabricação e validade mínima de 12 meses estampadas no rótulo da embalagem.</p>	Embalagem de 500 gramas	3.900	5,97	23.283,00

DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR
70761680144

Digitally signed by DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR
DN: cn=DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, o=DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, ou=DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, email=domilson.rabelo@pego.def.br

GESY SARAIVA DE GOIÁS:345334260001
22

Assinado de forma digital por GESY SARAIVA DE GOIÁS:345334260001:22
Data: 2023.05.18 11:42:33 -03'00'

02	Açúcar cristal , cor branca de 1º qualidade. Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 05 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	Pacotes de 5 kg	428	10,45	4.472,60
----	--	-----------------	-----	-------	----------

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Defensoria Pública do Estado de Goiás a firmar as contratações que do registro de preços advirem.

2.3. O beneficiário do Registro de Preços, em igualdade de condições, tem direito à preferência para a contratação, dentro dos limites previstos, do prazo de validade estabelecido e das condições previstas no Termo de Referência e pactuadas na presente Ata de Registro de Preços.

2.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição da Defensoria Pública do Estado de Goiás, para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

2.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

3.1. Com relação a primeira entrega, o fornecimento do objeto iniciar-se-á no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da assinatura do respectivo contrato ou do recebimento da nota de empenho.

3.2. Nas demais entregas, os itens serão entregues, de forma parcelada, em até 15 (quinze) dias, após a solicitação pelo gestor do contrato, nos seguintes endereços:

3.2.2. Locais de entregas dos itens: café, água e açúcar;

DOMILSON
RABELO DA SILVA
JUNIOR:
70761680144

Assinado eletronicamente pelo:
DOMILSON RABELO DA SILVA
CPF: 020.110.110-00
Cargo: AGENTE DE CONTABILIDADE
Assinado em: 20/06/2018
Hora: 14:22:05

GESY SARAYA DE
GOIAS-345334260
00122

Assinado de forma digital
por: GESY SARAYA DE
GOIAS-34533426000122
Data: 20/06/2018
11:42:22 -03'00'

NOME DA LOCALIDADE	ENDEREÇO
Unidade Marista	Alameda Cel. Joaquim de Bastos, nº 282, Quadra 217, Lote 14, Setor Marista, CEP 74.175-150, Goiânia-GO
Unidade Sul	Avenida Cora Coralina nº 55, Setor Sul, Goiânia-GO
Unidade Lozandes	Prédio Anexo ao Fórum Cível - Av. Olinda, esquina com Rua PL-03, Q. G, Lt 04, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120
Unidade Jardim Goiás	Rua 14 esquina com Rua 72. nº 48. Ed. Comercial QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74805-480
Unidade Oeste	Anexo da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Palácio Alfredo Nascier - Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste, Goiânia-GO. CEP: 7411 5-900
Unidade Aparecida de Goiânia	Avenida Furnas, Qd. 3 Lt. 8114, Residencial Maria Luiza. Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74968-870

3.2.3. Local de entrega do botijão de gás;

NOME DA LOCALIDADE	ENDEREÇO
Unidade Sul	Avenida Cora Coralina nº 55, Setor Sul, Goiânia-GO

3.4. As localidades acima podem ser alteradas ao critério da Defensoria Pública que notificará a contratada mediante correspondência oficial, podendo ser alterados endereços dentro da capital e região metropolitana.

3.5. A entrega deverá ser efetuada, no horário de expediente do órgão, de Segunda a Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. Excepcionalmente, entretanto, poderão ser

DOMILSON
RABELO DA SILVA
JUNIOR
70761680144

GESY SARAIVA DE
GOIAS:345334260001
22

Assinado de forma digital por GESY
SARAIVA DE
GOIAS:34533426000122
Data: 2020.05.16 11:42:36 -03'00'

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado na Ata quando:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

8.1.5. Por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no item anterior, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

8.3. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.4. Esta Ata será cancelada automaticamente:

8.4.1. Por decurso de prazo de vigência;

8.4.2. Quando não restarem fornecedoras registradas.

CLÁUSULA NONA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO GERENCIAMENTO DA ATA

9.1. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

9.2. O Gestor responsável em gerir esta Ata será o servidor designado pela Defensoria Pública do Estado de Goiás.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O FORNECEDOR, classificada em primeiro lugar que, convocada no prazo estabelecido no Edital, injustificadamente, não comparecer para assinatura desta Ata ou se recusar a assiná-la,

DOMILSON RABELO
DA SILVA JUNIOR:
70761680144

Assinado eletronicamente por DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR
CPF: 030.811.404-0000000
Assinatura: 030.811.404-0000000
Data: 2023.08.18 11:43:03
Assinado em: 2023.08.18 11:43:03

GESY SARAINA DE
SARAINA DE
GOIAS:34533426000
122

Assinado de forma digital por GESY
SARAINA DE
GOIAS:34533426000122
Dados: 2023.08.18 11:43:03-05'00"

ou ainda, não apresentar situação regular no ato de sua assinatura estará sujeita a aplicação das penalidades previstas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Estadual n.º 17.928/12 e Decreto Estadual n.º 7.437/11.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos não participantes.

11.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na Cláusula Segunda, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

11.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 004/2020, modalidade Pregão Eletrônico SRP, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

11.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

12.1. A prestação de serviço objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Defensor Público-Geral do Estado de Goiás.

12.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada/determinada pelo Defensor Público-Geral do Estado de Goiás.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, a(s) proposta(s) vencedora(s) do(s) FORNECEDOR(ES), bem como o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 004/2020 e seus Anexos, independente de transcrição.

13.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

13.3. Fica eleito o foro da comarca de Goiânia-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

DOMILSON
RABELO DA
SILVA JUNIOR:
70761680144

Digitally signed by DOMILSON
RABELO DA SILVA JUNIOR
70761680144
DN: cn=, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Rote
Brasilera v2, ou=AC SOLUTE,
ou=AC SOLUTE Multiplo,
ou=Certificado PF A3,
c=BR, o=DOMILSON RABELO DA SILVA
JUNIOR, 70761680144
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2020.05.20 16:55:07

GESY
SARAIVA DE
GOIAS:3453
3426000122

Assinado de forma
digital por GESY
SARAIVA DE
GOIAS:34533426000
122
Dados: 2020.05.18
11:43:13 -03'00'

E, por estarem as partes ajustadas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR:**

DOMILSON RABELO
DA SILVA JUNIOR:
70761680144

Digitally signed by DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR:
70761680144
DN: cn=DR, o=DFP-Brazil, ou=Autarquia Certificadora Raz
Braziers v2, ou=AC SOLUT, ou=AC SOLUT Multiple,
ou=Certificado PF A3, cn=DOMILSON RABELO DA SILVA
JUNIOR.70761680144
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020.05.20 16:55:24

DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS

Pelo **FORNECEDOR:**

GESY SARAIVA DE
GOIAS:34533426
000122

Assinado de forma digital
por GESY SARAIVA DE
GOIAS:34533426000122
Dados: 2020.05.18
11:43:31 -03'00'

GESY SARAIVA DE GOIÁS
GESY SARAIVA DE GOIÁS – ME